

Distrito -Glicério-sp.

Urbano ( ) C.P.M. 820345.06.0242.01

Município -Glicério-sp.

Rural ( ) Ingra

Localização -D. Pedro II / Avenida-

IMÓVEL: -Um terreno urbano medindo onze metros (11,00) de frente, igual metragem na linha dos fundos, por quarenta e quatro metros (44,00) de cada lado e da frente aos fundos, equivalentes a quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados (484,00 mts.2), provido de infraestrutura como água, esgoto, luz, guias e sarjetas, localizado à Avenida D. Pedro II, na cidade, distrito e município de Glicério, desta comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, confrontando pelo lado esquerdo de quem olha de frente para o imóvel com propriedade de Magali da Silva Rocha, do lado direito com propriedade dos proprietários, e nos fundos com propriedade de Juarez & Reche, distante vinte e dois metros da rua Enoch Jose' de Castilho, lado par da numeração dos prédios. Número do registro anterior: matrícula 19.700, deste cartório.

Proprietários: Marly Ramalho Corso Bergamaschi, rg. 8.699.699-Sp., do lar e seu marido Antenor Pereira Bergamaschi, rg. 8.080.769-Sp., engenheiro mecânico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, c/c. em conjunto número 732.589.628-04, residentes e domiciliados à rua Recife, n. 08, Itapeverica da Serra-S.Paulo.

-Abertura de Matrícula: Desta-cr\$- 240,00 - S. Amolt. cr\$- 64,80 - S. Aposent. cr\$- 48,00 - Total-cr\$- 352,80-

R.001 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do tabelião de Glicério-Sp., em 28 de Janeiro de 1992, no livro 038, às fls. 158vº, os proprietários acima qualificados venderam a EDVALTER VIANA CAMPACHE, brasileiro, solteiro, maior, militar, rg. 18.358.560-Sp., cpf. 107.220.118-65, residente e domiciliado à rua João Antonio de Castilho, n. 246, na cidade de Glicério-Sp., pelo valor de cr\$- 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 31 de Maio de 1994. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Jose' Antonio Duarte*, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 59.154,00 - SE- 15.971,58 - SA- 11.830,80 - Total- 86.956,38 - Encargos cobrados sobre o valor de cr\$- 1.070.778,91, atualizado pela UFESP).

R.002 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do tabelião de Glicério-S.Paulo, em 07 de Junho de 1994, no livro 45, às fls. 045, o proprietário Edvalter Viana Campache, qualificado no R.01, vendeu a LUIZ CARLOS FERRARI, agricultor, rg. 17.774.479-Sp., cpf. 055.004.998-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com ROZELI CHIDEROLI FERRARI, do lar, rg. 26.813.006-1-Sp., cpf. número 095.564.388-07, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Glicério-Sp., à rua João Antonio de Castilho, n. 565, pelo valor de cr\$- 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), o imóvel objeto desta matrícula. Pe-

-continua no verso-

COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis

Bst. Carlos Alberto Marotta Peters

Oficial Interno

(Pe...), Penápolis, 13 de Junho de 1994. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 68.545,00 - SE-18.507,15- SA- 13.709,00 - Total- 100.761,15 - (Emolumentos cobrados sobre o valor de cr\$- 1.208.704,72, atualizado pela UFESP).

**R.003** - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (070610-8), emitida na cidade de Glicério-SP., em 29 de outubro de 2001; o proprietários Luiz Carlos Ferrari, qualificado no R.002, se constituiu devedor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., sediado à Rua XV de Novembro, 111, São Paulo - Capital, CNPJ. nº 43.073.394/0193-00, da importância de R\$-23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), vencível em 18 de outubro de 2002, aos juros a taxa efetiva de 8,75%a.a., equivalente a 0,7015%a.m., como no título, tendo dado em garantia, juntamente com sua esposa Rozeli Chideroli Ferrari, também qualificada no R.002, em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada nesta Serventia, sob nº 01 - Ficha 8.895, no Livro Auxiliar nº 3. Penápolis, 08 de novembro de 2001. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- R\$ 21,02 - /

**R.004** - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (087737-9), emitida na cidade de Glicério-SP., em 01 de novembro de 2002, o proprietário Luiz Carlos Ferrari, qualificado no R.002, se constituiu devedor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., sediado à Rua XV de Novembro, 111, em São Paulo - Capital, CNPJ/MF. nº 43.073.394/0193-00, da importância de R\$ 26.426,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), vencível em 20 de outubro de 2003, aos juros a taxa efetiva de 8,75%a.a., equivalente a 0,7015%a.m., como no título, tendo dado em garantia, juntamente com sua esposa Rozeli Chideroli Ferrari, em hipoteca cedular de **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada nesta Serventia, sob nº 01 - Ficha 9.902, no Livro Auxiliar nº 3. Penápolis, 07 de novembro de 2002. O Oficial Substº., Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- R\$ 22,50 - /

**AV.005** - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-SP., em 14 de março de 2005, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número três (R.003), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 07 de abril de 2005. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 21,46 - Estado- 6,10 - Ipesp- 4,52 - Reg. Civil- 1,13 - Trib. Justiça- 1,13 - Total-R\$- 34,34 -

**AV.006** - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-SP., em 14 de março de 2005, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número quatro (R.004), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 07 de abril de 2005. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 21,46 - Estado- 6,10 - Ipesp- 4,52 - Reg. Civil- 1,13 - Trib. Justiça- 1,13 - Total-R\$- 34,34 -

**R.007** - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (162864-0), firmado na cidade de Glicério-SP., em 05 de outubro de 2005, a proprietária Rozeli Chideroli Ferrari se constituiu devedora do Banco Nossa Caixa S/A, sediado à rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ. sob número 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 55.139,50, vencível em 05 de outubro de 2006, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando mais condições no título, tendo a proprietária Rozeli Chideroli Ferrari, juntamente com seu marido Luis Carlos Ferrari, qualificados no R.002, dado em garantia em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto

-continua na ficha 002-

Distrito -Glicério-SP. Cadastro 820345.06.0242.01

Município -Glicério-SP.

Localização -D. Pedro II / Avenida-

IMÓVEL: -DESCRITO NA FICHA 001...

cont. R.007...(objeto...) desta matrícula e o constante da matrícula 29.562, desta Serventia. A presente foi registrada sob número hum (01) ficha 12.779-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 14 de outubro de 2005. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 55,37 - Estado- 15,73 - Ipesp- 11,65 - Reg.Civil- 2,91 - Trib.Juстиça- 2,91 - Total-R\$- 88,57 -

AV.008 - Conforme requerimento firmado na cidade de Glicério-SP., em 21 de julho de 2006, subscrito pelos proprietários qualificados no R.002, instruído com habite-se municipal nº 007/2006, de 02 de agosto de 2006, procede-se a presente para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial, que recebeu o nº 569 da Avenida D. Pedro II, com a área construída de 253,19 metros quadrados, possuindo 01 suite, 02 dormitórios, 01 garagem, 01 sala de estar, 01 sala de TV, 01 copa, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 varanda, 01 despensa e 01 circulação, com seu valor tributável fixado no presente exercício em R\$ 20,572,19. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 015552006-21021050, emitida em 04.08.2006, pela Previdência Social, válida até 21.01.2007, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 28 de setembro de 2006. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 112,40 - Estado- 31,95 - Ipesp- 23,67 - R.Civil- 5,92 - Trib.Juстиça- 5,92 - Total- 179,86 -

AV.009 - Conforme aditivo firmado na cidade de Glicério-SP., em 31 de julho de 2006, no qual compareceram os proprietários e devedores Rozeli Chideroli Ferrari e seu marido Luis Carlos Ferrari, e o credor Banco Nossa Caixa S/A, que acordaram prorrogar o vencimento da cédula objeto do registro número sete (R.007), conforme segue: Número da Parcela - Data do Vencimento - % do Saldo Devedor: 01 - 31/07/2006 - 18%; 02 - 04/08/2006 - 11%; 03 - 05/09/2006 - 13%; 04 - 05/10/2006 - 16%; 05 - 05/07/2007 - 20%; 06 - 07/07/2008 - 25%; 07 - 06/07/2009 - 33%; 08 - 05/07/2010 - 50%; 09 - 05/07/2011 - 100%. As partes ratificam todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada (de qual este termo passa a fazer parte integrante e indissociável, para todos os fins e efeitos de direito) não alterada por este instrumento e que com este não conflitem, inclusive as garantias, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, sendo certo ainda que o presente não tem por objetivo a novação das obrigações e compromissos assumidos perante a Nossa Caixa. Penápolis, 24 de outubro de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 8,71 - Estado- 2,47 - Ipesp- 1,83 - Reg.Civil- 0,46 - Trib.Juстиça- 0,46 - Total-R\$- 13,93

-continua no verso-

R.010 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (180933-4), emitida na cidade de Glicério-SP., em 16 de novembro de 2006, a proprietária, Rozeli Chideroli Ferrari, já qualificada, se constituiu devedora do Banco Nossa Caixa S/A., sediado à Rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo / Capital, CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, da importância de R\$ 28.000,00, vencível em 16 de julho de 2007, aos juros a taxa efetiva de 7,25%a.a., equivalente a 0,5850%a.m., tendo dado em garantia, juntamente com seu marido, Luiz Carlos Ferrari, em hipoteca odular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o constante da matrícula nº 29.562, desta Serventia. A presente foi registrada nesta Serventia, sob nº 01 - Ficha 14.081, no Livro Auxiliar nº 3. Penapolis, 27 de novembro de 2006. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 43,65 - Estado- 12,41 - Ipesp- 9,19 - R.Civil- 2,30 - T.Justica- 2,30 - Total- 69,85 - /

AV.011 - Procede-se a presente averbação, com base no R. Mandado datado de 14 de setembro de 2010, expedido nos autos do processo nº 438.01.2010.009359-5/000000-000 e ordem nº 1685/10, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, para constar que o credor Banco Nossa Caixa S/A., já qualificado, foi sucedido, por incorporação, pelo Banco do Brasil S/A. Penapolis, 08 de janeiro de 2015. Eu, *Adalberto Antonio da Costa*, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 12,59 - Estado- 3,58 - Ipesp- 2,65 - Reg.Civil- 0,66 - Trib.Justica- 0,66 - Total-R\$- 20,14

AV.012 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 22 de dezembro de 2014, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número sete (R.007), em virtude de sua integral liquidação. Penapolis, 08 de janeiro de 2015. Eu, *Adalberto Antonio da Costa*, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 32,50 - Estado- 9,24 - Ipesp- 6,84 - Reg.Civil- 1,71 - Trib.Justica- 1,71 - Total-R\$- 52,00 -

AV.013 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 22 de dezembro de 2014, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do registro número dez (R.010), em virtude de sua integral liquidação. Penapolis, 08 de janeiro de 2015. Eu, *Adalberto Antonio da Costa*, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 31,10 - Estado- 8,84 - Ipesp- 6,35 - Reg.Civil- 1,63 - Trib.Justica- 1,63 - Total- 49,76

R.014 - Por escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Glicério-São Paulo, em 13 de março de 2015, no livro 50, páginas 133/141, os proprietários Luiz Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, já qualificados, deram em primeiro grau e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, por sua agência Glicério-SP., inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/6264-22, para garantia das obrigações assumidas por ROZELI CHIDEROLI FERRARI - ME, CNPJ/MF 07.246.114/0001-65, com sede no município de Glicério-SP., à Avenida Oswaldo Cruz, nº 276, referente a abertura de crédito, no valor rotativo, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizados pela financiada junto aos seus fornecedores, até o limite de R\$- 57.800,00, vencível em 29 de janeiro de 2016, constando mais condições no título. -Penapolis, 19 de março de 2015. Eu, *Adalberto Antonio da Costa*, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Jose Antonio Duarte*, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 499,89 - Estado- 142,08 - Ipesp- 105,24 - Reg.Civil- 26,31 - Trib.Justica 26,31 - ISS- 9,99 - Total-R\$- 809,82 -

-continua na ficha 003-

R.015 – Por escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Glicério-SP., em 13 de março de 2015, no livro 50, páginas 143/151, e Ata Retificativa lavrada em 25 de março de 2015, no livro 50, página 152, os proprietários, Luiz Carlos Ferrari e sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, já qualificados, deram em **segundo grau e especial hipoteca** o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, para garantia das obrigações assumidas por ROZELI CHIDEROLI FERRARI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.246.114/0001-65, situada na cidade de Glicério-SP., na Avenida Oswaldo Cruz, nº 276, Centro, referente abertura de crédito, no valor rotativo, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizados pela financiada junto aos seus fornecedores, até o limite de R\$ 165.400,00, vencível em 29 de janeiro de 2016, constando mais condições no título. Penápolis, 07 de abril de 2015. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 913,89 – Estado- 259,74 – Ipesp- 192,40 – R.Civil- 48,10 – T.Juizica- 48,10 – ISS- 18,27 – Total- 1.480,50 -/

AV.016 – Conforme instrumento particular de quitação, firmado na cidade de Glicério-São Paulo, em 19 de fevereiro de 2018, averbando-se o cancelamento da dívida objeto do registro número quatorze (R.014), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 23 de fevereiro de 2018. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 207,37 – Estado- 58,94 – Ipesp- 40,34 – Reg.Civil- 10,91 - Trib.Juizica- 14,23 – ISS- 4,15 – Min.Público- 9,95 – Total- 345,89 - (Prenotação 180.512)

R.017 – Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (034.819.055), firmado na cidade de Birigui-São Paulo, em 07 de fevereiro de 2018, o proprietário Luiz Carlos Ferrari se constituiu devedora do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, da importância de R\$- 227.096,27, vencível em 05 de abril de 2022, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Luiz Carlos Ferrari, juntamente com sua mulher Rozeli Chideroli Ferrari, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de **segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 23 de fevereiro de 2018. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. Desta- 1.165,18 – Estado- 331,16 – Ipesp- 226,66 – Reg.Civil- 61,33 – Trib.Juizica- 79,97 – ISS- 23,30 – Min.Público- 55,93 – Total- 1.943,53 – (Prenotação 180.513)

AV.018 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000436628), expedida em 25 de setembro de 2022, pelo Cartório do Quarto Ofício Judicial local, extraída dos autos do processo número 1004371-73.2019 - Execução Civil, que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e executados os proprietários Luiz Carlos Ferrari e Rozeli Chideroli Ferrari, já qualificados; fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 358.077,73, tendo sido nomeado depositário e próprio executado Luiz Carlos Ferrari. Penápolis, 06 de outubro de 2022. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. – R\$ 553,20 - Prenotação 207524 – Selo Digital nº 12101233100000006589622R